



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **UPB DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.281.610/0001-85, Inscrição Estadual nº 9065748611, com sede à Rua Conselheiro Laurindo, nº 809, 4º andar, Conjunto 402 – Bairro Centro, no Município de Curitiba (PR), CEP 80.060-100, E-mail governo@upbdistribuidora.com.br, Telefone (41) 3014-6451 / 3014-5996 / 7819-8989, neste ato representada pela Sra. **MARILENE DE FATIMA PORFIRIO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 039/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VIDEO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 039/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 125/2014-SGJ-TA (Prot. 1890/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
04	03	UND		MARCA: EPSON MODELO: HOME CINEMA 8350	R\$ 3.865,00

PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD

2.1. Resolução Full HD de 1920 X 1080; 2.2. Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAM selecionados automaticamente/ manualmente; 2.3. Possuir luminosidade mínima de 2000 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; 2.4. Projeção de no mínimo 50 polegadas; 2.5. Possuir lente com zoom manual ou automático; 2.6. Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 3000 (três mil) horas e substituível pelo usuário; 2.7. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada RGB para computador; 2.8. Possuir no mínimo 1(uma) entrada HDMI para computador; 2.9. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada Vídeo, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; 2.10. Possuir alimentação de 100~120/220~240 – 50/60 Hz com conversão automática ou manual; 2.11. Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; 2.12. Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, Vista caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; 1.22. Possuir documentação completa em inglês ou português.

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.595,00.

Manoel F. P. Portela



- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

- I. 2º Classificada – Nome e CNPJ;
- II. 3º Classificada – Nome e CNPJ;
- III. 4º Classificada – Nome e CNPJ;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Manoel F. P. Pereira



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

Maíra F.P. Pereira



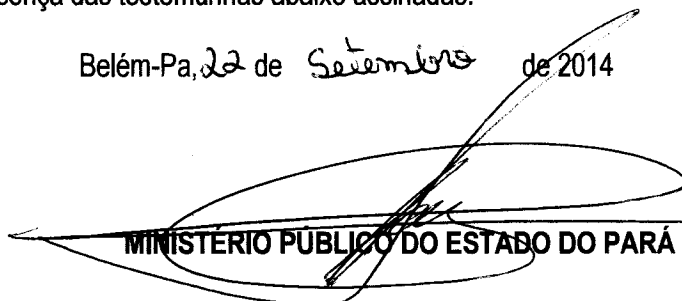
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

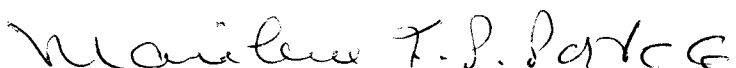
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

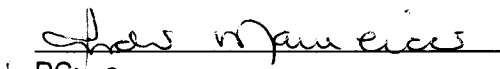
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 22 de Setembro de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


UPB DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL S.A.

Testemunhas:


RG: 200610674


RG: 15963 - WAB/PA.

09.281 610/0001-85
UPB Distribuidora de Informática do Brasil

R: Conselheiro Laurindo, 809 conj 402 andar 04
Centro CEP 80060-100
CURITIBA - PR

acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme PORTARIA Nº 2568/2014-MP/PGJ, de 28/4/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de junho de 2014. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3947/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE JANUZA TELES MARTINS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 19/7/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, estabelecidas pela Portaria nº 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 19/7/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, estabelecidas pela Portaria nº 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 19/7/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria nº 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, no período de 2/6 a 19/7/2014, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 197/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

Instrumento: Termo de Cooperação

ANO	Nº	Unid.	CONTRATADA	FISCAL
2009	001	DRH	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Bárbara Veiga Ferreira
2010	001	DRH	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Bárbara Veiga Ferreira
2010	002	DRH	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA	Bárbara Veiga Ferreira
2010	003	DRH	FACULDADES INTEGRADAS DO MARAJÓ - FIT	Bárbara Veiga Ferreira
2010	006	DRH	FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLÍAS DO TOCANTINS - FIEC	Bárbara Veiga Ferreira
2010	008	DRH	INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM	Bárbara Veiga Ferreira
2010	009	DRH	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Bárbara Veiga Ferreira
2010	011	DRH	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	Bárbara Veiga Ferreira
2010	012	DRH	FACULDADE DO PARÁ - FAP	Bárbara Veiga Ferreira
2011	002	DRH	FACULDADE DE CASTANHAL - FACT	Bárbara Veiga Ferreira

Instrumento: CONVÊNIO

ANO	Nº	Unid.	COMENENTE (A)	FISCAL
2011	006	DRH	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBRAZ	Bárbara Veiga Ferreira
2011	009	DRH	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Bárbara Veiga Ferreira

2013	008	DRH	UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA - FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELÉM	Bárbara Veiga Ferreira
------	-----	-----	--	------------------------

Instrumento: CONTRATO

ANO	Nº	Unid.	CONVENIENTE (A)	FISCAL
2012	034		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	Diogo Alvaranga Solano
2014	021	DRH	EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	Bárbara Veiga Ferreira

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de junho de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 220/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, em virtude concomitância com tratamento de saúde, as férias da servidora ANA ORLANDA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 427/2013-MP/SGJ-TA, de 8/7/2013, no período de 2 a 17/9/2013, para gozo oportuno.

II - REVOGAR a antecipação de férias da servidora ANA ORLANDA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, contida na PORTARIA Nº 127/2014-MP/SGJ-TA, de 30/4/2014, no período 2/4 a 19/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de junho de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 282/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 2/8 a 19/9/2014.

II - DESIGNAR o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELOS, Técnico, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, no dia 13/8/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 332/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 20 a 23/10/2014, a fim de participar do 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público e da Reunião de Trabalho do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público - FNG (Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas - CPGP).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748331**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 049/2014-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **UPB DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA DO BRASIL S.A.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VÍDEO.

Data da Assinatura: 22/09/2014

Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Marca	Preço por Unidade
04	03	UND	ESPECIFICAÇÃO: MARCA: EPSON MODELO: HOME CINEMA 8350	R\$ 3.865,00

PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD

2.1. Resolução Full HD de 1920 X 1080; 2.2. Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N. SECAN selecionados automaticamente/ manualmente; 2.3. Possuir luminosidade mínima de 2000 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; 2.4. Projeção de no mínimo 50 polegadas; 2.5. Possuir lente com zoom manual ou automático; 2.6. Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 3000 (três mil) horas e substituível pelo usuário; 2.7. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada RGB para computador; 2.8. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada HDMI para computador; 2.9. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada Vídeo, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; 2.10. Possuir alimentação de 100~120/220~240 ~ 50/60 Hz com conversão automática ou manual; 2.11. Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; 2.12. Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, Vista caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; 2.22. Possuir documentação completa em inglês ou português.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: à Rua Conselheiro Laurindo, nº 809, 4º andar, Conjunto 402 - Bairro Centro, no Município de Curitiba (PR), CEP 80.060-100, E-mail: govemod@upbdisribuidora.com.br, Telefone (41) 3014-6451 / 3014-5996 / 7819-8989.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748350**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 050/2014-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VÍDEO.

Data da Assinatura: 22/09/2014

Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
07	05	Und		R\$ 6.235,00

TELEVISOR LED DE 60" - Full HD conversor digital integrado, tela widescreen 16:9; sinais de pc, alto falantes integrados, 1 usb, 2 hdmi entrada para vídeo e pc, saída para áudio, sistema de cor ntsc/pal-m, funções: mute /mts /sleep /closed action controle remoto garantia 12 meses com assistência técnica em Belém.

MARCA : LG

Modelo : SMART TV 60LA6200

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Serra do Japi, 1202, Bairro do Tatapé, na cidade de São Paulo - SP, CEP 03309-001, E-mail: comercial@cawitec.com.br, Telefone (11) 2076-5559 / 2076-5555.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748739**PORTARIA Nº 91/2014-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias à servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANNE DA COSTA GUIMARAES	2012/2013	24/3 a 22/4/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de março de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Republicado por incorreção no D.O.E. de 4/4/2014.

PORTARIA Nº 92/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ico.pa.gov.br quarta-feira, 24 de setembro de 2014 às 07:18:39.